



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de **PESCARIA BRAVA**

SANÇÃO

Para que surta seus efeitos jurídicos e legais, e para fins de publicação, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica, **SANCIONO** a **Lei Ordinária nº 174/2017** - Projeto de Lei Ordinária nº 003/2017 de iniciativa do Poder Legislativo -, enviada para apreciação da Câmara de Vereadores em 20 de Fevereiro de 2017, aprovada pelo Poder Legislativo em Sessão Ordinária conforme Ofício CMPB/GAB/Nº 040/2017, cuja ementa é a seguinte: **“DENOMINA RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SERTÃO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Publique-se nos termos do art. 224 da Lei Orgânica.

Pescaria Brava/SC, 16 de Março de 2017.



DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PARECER TÉCNICO EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento do Município, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura e Esporte, e de Saúde e Assistência Social.

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2017, de 20 de fevereiro de 2017 (Do Poder Legislativo) – Denomina Ruas e Logradouros Públicos no bairro sertão de baixo, neste Município de Pescaria Brava e dá outras providências.

I – Relatório

De excelente iniciativa. A denominação de Ruas e Logradouros Públicos no bairro sertão de baixo, neste Município de Pescaria não prejudica e nem impacta social e economicamente o referido Município.

II – Análise

Pela Constituição Federal, o Legislativo de Pescaria Brava tem competência para apresentar o referido projeto de Lei.

Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da comunidade Bravense.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

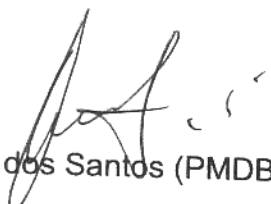
Relator

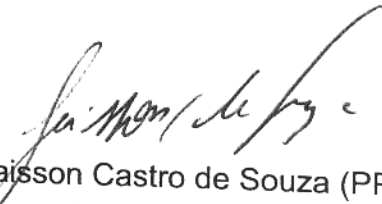
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer das Comissões

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento do Município, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura e Esporte, e de Saúde e Assistência Social, em sessão de 17 de fevereiro de 2017, opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores



Márcio dos Santos (PMDB)

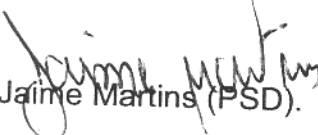

Jaísson Castro de Souza (PP)

Jairo Ronaldo Correa (PSDB)

Everardo Cardoso Martins (PSDB)


Pedro Paulo Medeiros (PSDB)


Gilberto Neves E Silva (PSD)


Jaime Martins (PSD).

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de
PESCARIA BRAVA



PROJETO LEI Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**DENOMINA RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NO BAIRRO SERTÃO DE BAIXO, NESTE
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava, faz saber que a Câmara Municipal de Pescaria Brava aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação das seguintes ruas, localizadas no bairro de Sertão de Baixo, neste município de Pescaria Brava conforme abaixo se apresentam:

I - Oficializa com a denominação de “**RUA SANTA PAULINA**” a Rua, conforme planta de localização, em anexo, com início na Estrada Geral, ao lado da Igreja Católica Santa Paulina, seguindo até a via Sertão da Estiva/Barreiros, ligação com a localidade Três Coqueiros.

II - Oficializa com a denominação de “**RUA JOSÉ DOS PASSOS URBANO**” a Rua, conforme planta de localização, em anexo, com início na Estrada Geral, passando em frente da a Igreja do Evangelho Quadrangular, até encontrar-se novamente com a Estrada Geral, na subida identificada por populares como “Morro do Seu Déi”.

III - Oficializa com a denominação de “**RUA EDISON MIRANDA**” a Rua, conforme planta de localização, em anexo, iniciando na Rua José dos Passos Urbano, próximo a Igreja do Evangelho Quadrangular, no conhecido “loteamento das viúvas”.

IV - Oficializa com a denominação de “**RUA DENISE JULIÃO AGUIAR**” a Rua, conforme planta de localização, em anexo, iniciando na Rua José dos Passos Urbano, na Rua do Engenho de farinha do Senhor Almiro.

V - Oficializa com a denominação de “**RUA DOUGLAS AGUIAR OURIQUES**” a Rua, conforme planta de localização, em anexo, iniciando na Rua José dos Passos Urbano, finalizando com a Rua Denise Julião Aguiar, atrás da Igreja do Evangelho Quadrangular.

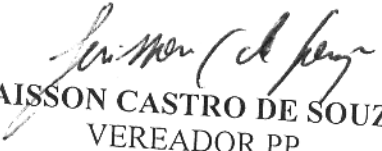
Câmara Municipal de
PESCARIA BRAVA



VI - Oficializa com a denominação de “RUA OTÁVIO NASCIMENTO DE MEDEIROS” a Rua, conforme planta de localização, em anexo, com início na Rua Santa Paulina, sendo essa a primeira, a partir da Estrada Geral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Pescaria Brava, 20 de fevereiro de 2017


JAISSON CASTRO DE SOUZA
VEREADOR PP



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente as Ruas do Bairro de Sertão de Baixo, no Município de Pescaria Brava, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tais localidades não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da autoestima de seus moradores.

Desta forma, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Pescaria Brava, 20 de fevereiro de 2017

JAISSON CASTRO DE SOUZA
VEREADOR PP



*Ponte de Baixo
Pescaria Brava*

*Rua Santa Paulina
Praça Santa Paulina*



<https://www.google.com.br/maps/place/Pescaria+Brava+-+SC/@-28.411342,-48.9289688,542m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x9521458aeb00cbdb0:0x2210421763aada7b18m:2!3d-28.396625114d-48.8864245>

HISTÓRICO



Santa Paulina nasceu em 16 De Dezembro 1865, em Vigolo Vattaro, província de Trento, na Italia. Foi batizada no seguinte com o nome de Amabile Lucia Visintainer. Filha de pais muitos católicos Antonio Napoleone Visintainer, que era Pedreiro e Ana Pianezzer, dona de casa, Faleceu no Dia 09 Julho 1942 Aos Seus 77 anos de idade. No dia 19 de Maio de 2002, foi canonizada, no Vaticano, pelo Papa Joao Paulo Segundo, que lhe concedeu o título de Santa Paulina, após a comprovação pela Santa Sé de 02 Milagres recebidos pelos Fieis, que invocaram a sua intercessão para serem curadas. Ao passar do tempo o Bairro Sertão de Baixo através do Padre Sergio Gemerias ganhou presente de deus que o nome da nossa padroeira seria Santa Paulina. Assim foi fundada no dia 13 de Outubro de 1995, ficando nossa comunidade conhecida por Santa paulina.


09/09/2017

Pescaria Brava - Google Maps

Google Maps Pescaria Brava



Imagens ©2017 CNES / Astrium, Dados do mapa ©2017 Google 100 m


 Rua José dos Passes Urbano
 Sítio de Baixo



<https://www.google.com.br/maps/place/Pescaria+Brava+-+SC/@-28.4128627,-48.9310138,803m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x9521458ae0c0c0bd9b:0x22f0421763aada1b18m2!3q-28.3966251144,48.9310138>



Histórico

José Dos Passos Urbano nascido em 17 março 1945 na Cidade de Laguna SC. Filho de Jacinto Joao Urbano e Maria Alexandra Urbano. Casado com Maria gloria Castro Urbano. Desta união nasceram 6 filhos.

Faleceu em 10 de Janeiro 2017 no Hospital Nossa Senhora Da Conceição na Cidade de Tubarão, deixando saudades aos seus familiares amigos. Foi uma muito honesto amigo de todos em sua comunidade Sertão De Baixo, participava de clube de futebol e sempre na data de nossa Senhora da Aparecida no dia de outubro soltavas os tradicionais foguetes em homenagem a nossa padroeira alegrando e comemorando esse dia tão especial com sua comunidade e a Nossa senhora Aparecida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ DOS PASSOS URBANO

MATRÍCULA:
105650 01 55 2017 4 00103 111 0032186 26

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 71 anos

NATURALIDADE Pescaria Brava, Laguna - SC DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E ELEITOR SIM
5/R-510.668 - SSP/SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Jacinto João Urbano e Maria Alexandrina Urbano - Estrada Geral Sertão da Estiva, 140, Sertão da Estiva, Pescaria Brava - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
Dez de janeiro de dois mil e dezessete - 03:30 10 01 2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Nossa Senhora da Conceição, à(em) Rua Vidal Ramos, 215, bairro Centro, Tubarão-SC

CAUSA DA MORTE
pneumonia (J15), infecção do trato urinário (N39.0), isquemia cerebral transitória (G45.9), diabetes mellitus (E11) - hipertensão arterial sistêmica (I10)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério da Estiva - Pescaria Brava/SC Maria da Gloria Castro Urbano

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Michel Peruzzo de CRM nº 12220

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES
Nascido em 17/03/1945, lubrificador aposentado, casado com Maria da Gloria Castro Urbano. Deixou 6 filhos sendo: Maria de Lourdes Castro Urbano, 50 anos de idade; Renato Castro Urbano, 49 anos de idade; Rosane Urbano de Souza, 39 anos de idade; Marcos Castro Urbano, 37 anos de idade; Geter Castro Urbano Villa, 33 anos de idade; Denis Castro Urbano, 29 anos de idade.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
ENA55718-U520
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

OFICIAL REGISTRADOR:
Rodrigo Cesar Melo

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Tubarão - SC

ENDEREÇO
Rua Coronel Cabral, 389, Centro - Cep: 88701-050 -
registrociviltubarao@yahoo.com.br - (48) 3632-4371

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Tubarão - SC, 12 de janeiro de 2017

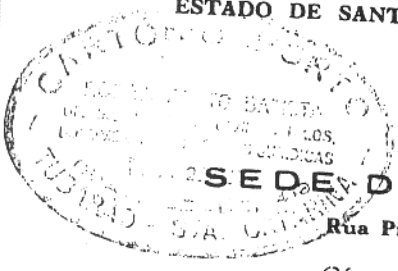
Graziela Espindola Carrara
Graziela Espindola Carrara
Escrevente

10565001552017400103111003218626

Digitado por: Graziela Espindola Carrara

Emolumentos
1 Registro - Isento
3 Selo de Fiscalização isento (ENA55718-U520)
Total: Isento

Anoreg-ASC-01146299



82 847 955/0001-43

SEDE DA COMARCA DE TUBARÃO

Rua Piedade, 418 - Sala 1 - Fone: 22-1277 - CEP: 88700

Oficial: Alda Willemann Porto
Rosita Porto Batista - Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº. 8514 à fls. 276-, do livro No. C-27- de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "EDISON MIRANDA" =

=, falecido aos 29 de novembro de 19 91 às 18:05 horas, em hospital d/Cidade-

do sexo masculino, de cor branca- de profissão eletricista-

com 30 anos de idade, estado civil casado com:

Maria Aparecida de Souza Miranda-

domiciliado Estiva-Laguna-SC e residente Estiva-Laguna-SC, filho- de TAVERTINO JOSÉ

MIRANDA, falecido- e de IVANILDE DE MEDEIROS MI-

RANDA, falecido do lar-

Foi declarante Ivanilde de Medeiros Miranda-

sendo o atestado médico firmado Dr. Euclides Jair Pagani Vieira-

que dá como causa de morte Septicemia

O sepultamento foi- feito no cemitério Estiva-Laguna-SC=

Observações: O Extinto deixou os filhos Edna e Ederson e não deixou bens a inventariar-

CARTÓRIO PORTO
O referido é verdade e dou fé.
Registro Civil, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
82.847.955/0001-43
ALDA WILLEMANN PORTO
OFICIAL
ROSITA PORTO BATISTA
OFICIAL MAIOR
Rua Piedade, 418 - Sala 1 - Fone: 22-1277 - CEP: 88700
Tubarão - SC

TUBARÃO, 03 de dezembro de 19 91

ROSITA PORTO BATISTA
OFICIAL REGISTRO CIVIL

Oficial do Registro Civil



Pescaria Brava

Pescaria Brava - Google Maps



Rua Edilson Miranda
Bairro de Bairro

Imagens ©2017 CNES / Astrum, Dados do mapa ©2017 Google

100 m

HISTÓRICO



Edison Miranda nascido dia 04 Outubro de 1961, na cidade de Laguna - SC. Filho de Taverino Jose Miranda com Ivanilde De Medeiros Miranda. Casado com Maria Aparecida De Souza Miranda. Desta união nasceram 2 filhos.

Faleceu em 29 de Novembro de 1991 na comunidade de Sertão da Estiva, onde sempre morou, foi um homem participativo e atuante na comunidade, além de ser muito honesto e trabalhador, trabalhava em vários lugares mais dedicava-se também em Participava com sua Família amigos futebol Esporte clube Guarani, Sendo por alguns anos membro da diretoria do clube dando sua contribuição em algumas atividades desenvolvidas pelo clube como construção da sede vestuários etc.

Deixou para seus Familiares e amigos saudades.



Google Maps

Pescaria Brava

Pescaria Brava - Google Maps



Rua Denise Juliana Aguiar
feições da boiaria

Imagens ©2017 CNES / Astrum, Dados do mapa ©2017 Google

100 m

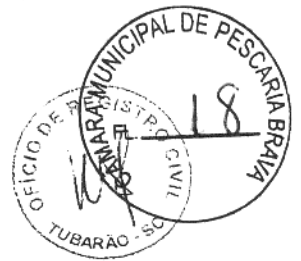


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DENISE JULIÃO AGUIAR

MATRÍCULA:
105650 01 55 2014 4 00092 196 0028971 60



SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DLH16720-0MJP
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
OFICIAL REGISTRADOR:
Rodrigo Cesar Melo
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Tubarão - SC
ENDEREÇO:
Rua Coronel Cabral, 389, Centro - Cep: 88701-050 -
registrociviltubarao@yahoo.com.br - 48-3632-4371

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
16 de junho de 2014, Tubarão - SC

Tatiane Costa da Silva Ferreira
Oficial Substituta

Digitado por: Tatiane Costa da Silva Ferreira
Emolumentos
? Registro - Isento
? Selo de Fiscalização Isento (DLH16720-0MJP)
Total Isento



HISTÓRICO

Denise Julião Aguiar Nascida Dia 17 Agosto de 1975, na cidade de Tubarão – SC. Filha De Almiro Aguiar com Maria Julião Aguiar. Solteira. Mae De 1 filha.

Faleceu em 13 de Junho de 2014 na comunidade de Sertão da Estiva, onde sempre morou, foi uma Mulher participativa e atuante na comunidade, além de ser muito honesta e trabalhadora, ajudava muito seus pais no engenho de farinha na agricultura para dar seu sustento a sua família, participava também clube de mães e de alguns encontros com seus amigos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE TUBARÃO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

Rosita Willemann Porto
Oficial Registradora

Bel. Guilherme Porto Batista - Oficial Substituto
Bel. Aline Porto Batista - Carlos Alberto G. Ferreira - Escreventes Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

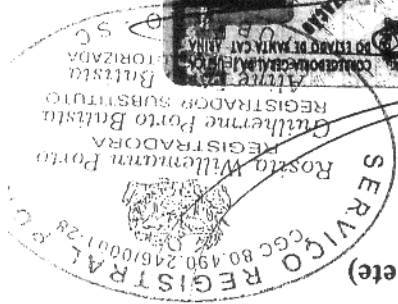
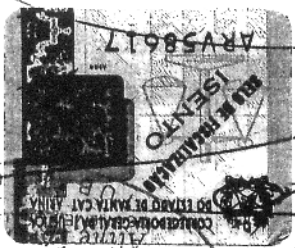
CERTIFICO que, sob número 21196 às folhas 221 do livro C-066 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de: **DOUGLAS AGUIAR OURIQUES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vidraceuto, natural de Tubarão-SC, nascido em 26/11/1986 (vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e seis), residente e domiciliado à(em) Est.Geral Sertão da Estiva, bairro Estiva, Laguna-SC, CPF nº 057.820.299-94, documento de identidade 5.284.996-1 / SSP-SC, de sexo masculino, falecido em 16/11/2007 (dezois de novembro de dois mil e sete) às 09:20 horas, aos vinte anos de idade no(a) Hospital Nossa Senhora da Conceição, à(em) Rua Vidal Ramos, 215, bairro Centro, Tubarão-SC, tendo registro de nascimento no Ofício de Tubarão-SC sob número 2606 às folhas 146 do livro A-III. Era filho de **Anísio Rosa Ouriques**, servente, natural de Santa Catarina-SC e de **Edileusa Aguiar**, doméstica, natural de Santa Catarina-SC. O assento teve como declarante: **Edileusa Aguiar**, solteira, doméstica, residente e domiciliada à(em) Est.Geral Sertão da Estiva, bairro Estiva, Laguna-SC. Tendo como causa da morte: **Cagexia Neoplásica, Sarcoma Epitelióide** conforme atestado assinado pelo médico **Dra. Caroline Quaresmin** de CRM nº 10444. Foi sepultado no **Cemitério da Estiva-Laguna-SC**. Era eleitor(a), não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Não deixou filhos.

Observação: Cartão Trabalho 6293215 Série 001-0-SC
Registro lavrado em: 20/11/2007 (vinte de novembro de dois mil e sete)

O referido é verdade e dou fé.

Tubarão-SC, 20 de Novembro de 2007

Rosita Willemann Porto
Oficial Registradora



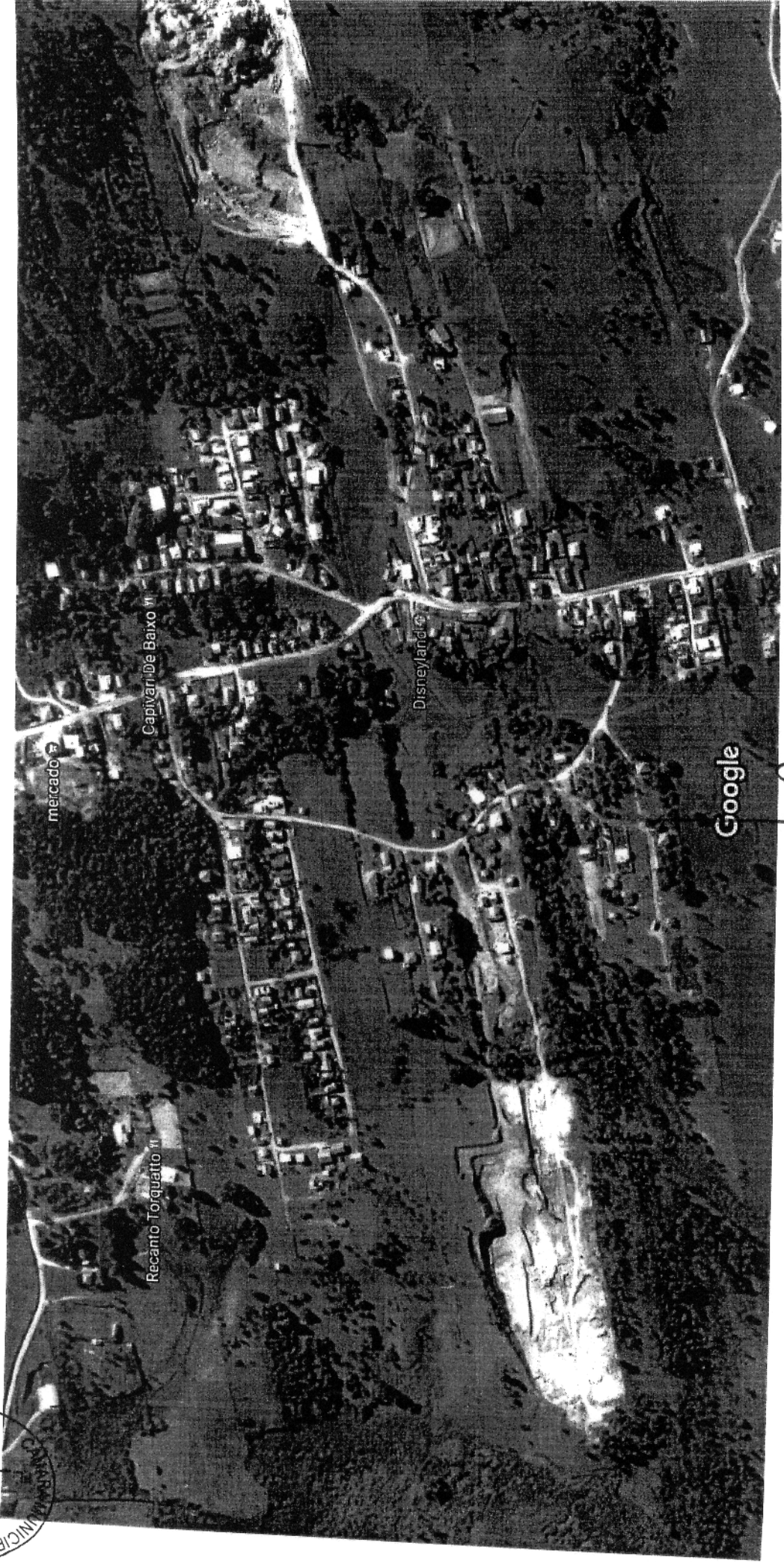
Digitado por: Carlos Alberto G. Ferreira
Emolumentos
Registro - Isento
Selo de Fiscalização Isento - Isento
Total: Isento

31/01/2017

Pescaria Brava - Google Maps



Google Maps Pescaria Brava



Imagens ©2017 CNES / Astrium,Dados do mapa ©2017 Google 100 m

Rua
 Douglas Aguiar Duriguelb
 Jertão de Baixo

Histórico

Douglas Aguiar Oriques nasceu em 26 Novembro de 1986 na Cidade de Tubarão residindo e domiciliado na Estrada Geral Sertão Da Estiva Pescaria Brava SC. Começou muito cedo ainda na sua adolescência a participar grupo de jovens, associação de amigos futebol suíço em sua comunidade, sendo jovem honesto simples humilde queridos por todos, ao passar do tempo começou trabalhar na empresa Uni vidros na profissão de vidraceiro.

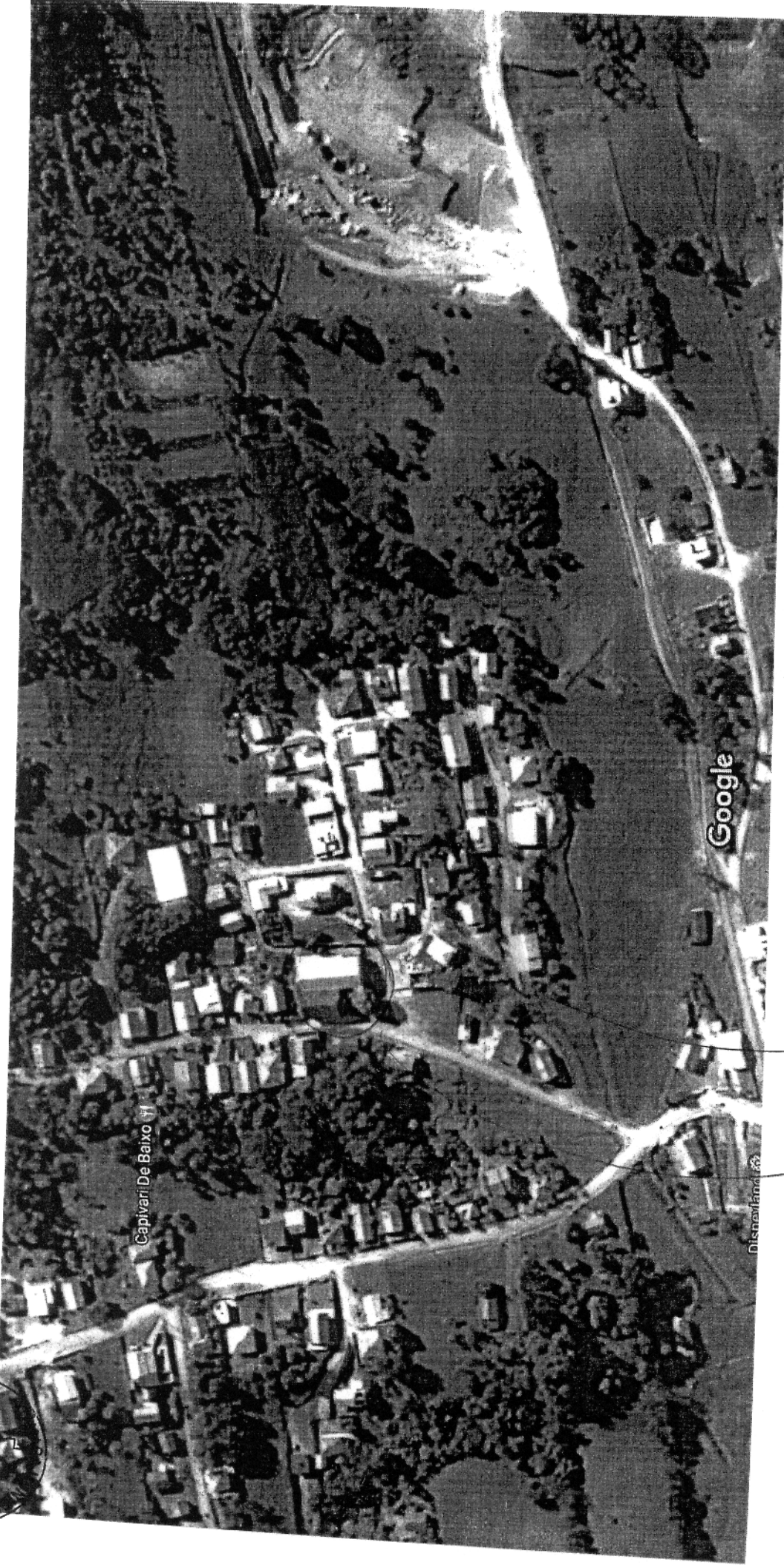
Assim chegou notícia muito triste aos familiares amigos seu falecimento no dia 16 Novembro de 2007 No Hospital Nossa Senhora Da Conceição na Cidade de Tubarão Sendo que sua causa da morte Caquexa Neoplásica.



Nome completo	CPF/RG
Francisco de Assis	639552129-20
Exuma (mãe do pai)	67899439949
Harmon (mãe do pai)	709609911
Edison (mãe do pai)	055697269.10
Marcos Vinícius & Filhos	03093153956
Alfonso de Castro	032038499-03
Andréia C. J. da Costa	3960698
Priscilla de Castro	818327408-10
Leonardo Medeiros	91634429
Elton Silva Fortes	036780279-02
Luiz Fernando de Castro	910555269-59
Valéria de Medeiros	997155429-04

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, solicitam a inclusão do nome da RUA OTÁVIO NASCIMENTO DE MEDEIROS, a primeira rua que inicia na Rua Santa Paulina, no bairro Sertão de Baixo, próximo a Estrada Geral.





Imagens ©2017 CNES / Astrium, Dados do mapa ©2017 Google 50 m

Rua Stáris Nascimento de Medeiros
 Igreja Católica Sta. Paulina

Sentão de Baixo

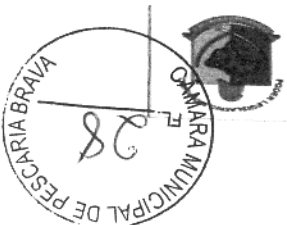
Histórico

Otavio Nascimento De Medeiros nascido em 20 maio 1918 na Cidade de Laguna SC. Filho de Nascimento Francisco De Medeiros e Perpetua Maria De Oliveira. Casado com Maria Beormira De Medeiros. Desta união

nasceram 6 filhos.

Faleceu em 10 de Agosto 2010 no Hospital Nossa Senhora Da Conceição na Cidade de Tubarão, deixando saudades aos seus familiares amigos, sendo homem muito sincero de grande credibilidade onde passava vendendo peixe farinha tendo também sua mercearia tirando de seu esforço suor para dar sustento aos filhos. Participava dos encontros amigos festa de sua comunidade de sertão de baixo e de seu clube de futebol.





Parecer Jurídico nº 004/2017

Assunto – PROJETO DE LEI nº _____, de 20 de fevereiro de 2017

**DENOMINA RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS NO BAIRRO SERTÃO DE BAIXO,
NESTE MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I- Relatório

Visa o presente projeto de Lei, de autoria do Vereador Jaiisson Castro de Souza, no tocante à denominação de ruas e logradouros públicos no bairro Sertão de Baixo, Município de Pescaria Brava.

Os logradouros públicos, localizados no bairro Sertão de Baixo, são: Rua Santa Paulina; Rua José dos Passos Urbano; Rua Edison Miranda; Rua Denise Julião Aguiar; Rua Douglas Aguiar Ouriques e Rua Otávio Nascimento de Medeiros.

É o relatório.

II- Fundamentação

Pela Constituição Federal, o Vereador Jaiisson Castro de Souza, tem competência para apresentar o referido projeto de Lei.

Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

disciplinadora.

Ressalta-se que não há vício de competência no Projeto de Lei em

questão.

O Projeto de Lei vem devidamente acompanhado dos documentos necessários à denominação de ruas e logradouros públicos, quais sejam: Certidão de óbito; Croqui; Abaixo-assinado e Histórico.

Analisando os documentos juntados, constata-se que os mesmos preenchem os critérios acima expostos.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Nestas condições, opino pela viabilidade técnica da proposição apresentada pelo fato do projeto de Lei, apresentar-se sem vício de iniciativa e constitucionalmente regular, motivo pelo qual repasso aos veredores para a devida análise e, após, verificação do Plenário da Casa.

E o parecer, *smf*.

Pescaria Brava/SC, 17 de fevereiro de 2017.

CAMILA CASCAES NUNES
Assessora Jurídica
OAB/SC 36.961

